



DECRETO Nº 234 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 203/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 203/2021, a nomeação do candidato:

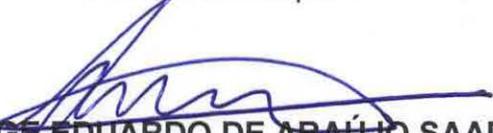
Cargo: Contador I	
Classificação	Nome
5º	Thiago Socolott da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de outubro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

.812.-**	KIZICISSIANE BERNARDI	Educação
.415.-**	LAUSI RENE BARCELOS JUNIOR	Educação
.870.-**	LEO AUGUSTO TARILONTE JUNIOR	Educação
.568.-**	LINDALVA SANTOS DE SA	Educação
.660.-**	LUCI DOLORES CUZZUOL ALVES	Educação
.588.-**	LUCIANA COSTA ALVES	Educação
.447.-**	MAIKEL DIAS NUNES	Educação
.131.-**	MARCELO CAVALCANTE VILLA	Educação
.592.-**	MARCELO MIRANDA MORAES	Educação
.849.-**	MARCELO PEREIRA	Educação
.574.-**	MARCO AURELIO PINTO	Saúde
.886.-**	MARIA FLOR DE-MAIO RANGEL	Saúde
.366.-**	MARIA LUCIA RANGEL VICENTINI	Educação
.676.-**	MERILUCY REIS SANTOS	Saúde
.693.-**	NEUZA DA SILVA PIGNATON	Educação
.430.-**	NEYDE MARIA DA SILVA ANTUNES	Educação
.757.-**	NILSON FANINI DA SILVA	Educação
.075.-**	NILTON DE SOUZA NOBRE	Educação
.366.-**	PATRICIA LUIZA SAMPAIO MIGUEL	Saúde
.461.-**	RAFAEL TEIXEIRA DE RESENDE	Educação
.434.-**	RAMONA GONCALVES BERMUDES	Saúde
.907.-**	RAQUEL AYRES DO NASCIMENTO	Saúde
.895.-**	REGIANIA LOUSADO RIBEIRO ALVES	Saúde
.114.-**	RODRIGO SANTOS DA SILVA	Saúde
.719.-**	ROSA MARIA CURADO	Educação
.322.-**	ROSANGELA ABREU SANTANA	Educação
.371.-**	ROZILDA FERNANDES CAMPONEZ	Educação
.725.-**	RUTH DA SILVA ROCHA	Educação
.356.-**	SANDRA MARIA COSMO ARAUJO	Educação
.601.-**	SHEILA NASCIMENTO BARBOSA	Educação
.152.-**	SOLANGE CRISTINA FERNANDEZ	Saúde
.374.-**	SUELI DA GLORIA RAMOS	Educação
.813.-**	SUELI RODRIGUES RIBEIRO	Educação
.158.-**	VAGNER MATOS RICAS REZENDE	Saúde
.990.-**	VALDIENE SILVA DO SACRAMENTO	Educação
.867.-**	VALERIA GONCALVES COELHO	Educação
.271.-**	VALERIA POLETTI CARVALHO	Educação
.782.-**	VANIA CARNEIRO DIAS SIQUEIRA	Educação
.831.-**	VERA LUCIA MONTEIRO FALQUETTO	Educação
.783.-**	VERA LUCIA REINDEL DUTRA	Educação
.786.-**	VILMA MARIA DONATI	Educação
.326.-**	WANGLER SANTOS DA SILVA	Saúde
.853.-**	WENDELL DOS SANTOS ARMONDES	Educação
.239.-**	WESLEY JULIATTE ARAUJO	Educação
.648.-**	WINNY SILVA DA ROCHA	Educação
.795.-**	ZANDA CAMPOREZ AMORIM	Educação

DECPETO Nº 234 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 203/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 203/2021, a nomeação do candidato:

Cargo: Contador I	
Classificação	Nome
5º	Thiago Socolott da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Cariacica-ES, 14 de outubro de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 622, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Lynda Poliana Moreira de Souza – matrícula nº 117.406, do cargo de MaPB - Artes, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Elias Nascimento de Freitas – matrícula nº 120.497, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Tatiana Guimaraes De Freitas Reverte – matrícula nº 108.202-6, do cargo de MaPB - III Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos leves, para os servidores comissionados abaixo relacionados:

I – Erivelton Tavares do Nascimento, matrícula nº 116.868;

II – José Pinheiro dos Santos Filho, matrícula nº 118.669.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de outubro de 2021.

PORTARIA/SEM CULT/Nº 008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM CARIACICA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gerenciamento, fiscalização, análise e seleção dos editais realizados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica, em conformidade às determinações da Lei Emergencial de Cultura “Aldir Blanc” nº 14.017/2020, Decreto Federal 10.464/2020, Lei Federal 14.150/2021, Decreto Federal 10.751/2021 que assim regulamenta, para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 05 (Cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Júlive Argentina Santos Serra – matrícula nº 115.722

II – Membro: Vera Demonier – matrícula nº 119.912

III – Membro: Fernando Demuner Borges – matrícula nº 119.632

IV – Membro: Maria José Monteiro – matrícula nº 36.140

V – Membro: Carlos Alberto de Assunção – matrícula nº 85.294

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I – elaborar e fazer lançar editais de acordo com o que estabelece a Lei Emergencial de Cultura “Aldir Blanc” nº 14.017/2020, Decreto Federal 10.464/2020, Lei Federal 14.150/2021, Decreto Federal 10.751/2021, que assim regulamenta, estendendo a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

II – dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, bem como pela Lei Estadual Nº. 11.180/2020, Decreto Estadual de regulamentação Nº 4741-R/2020, Municipal 166/2020 e demais legislações;

III – dispor sobre aplicação no âmbito do Estado do Espírito Santo das ações emergenciais destinadas ao setor de cultura, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Federal 14.150/2021, Decreto Federal 10.751/2021 que assim regulamenta (Lei Aldir Blanc);

IV – fazer o acompanhamento das inscrições realizadas por meio da plataforma on-line e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br